



TELECONSULTORIAS VIGENTES - GERAM/SUR/SES/SC
ATUALIZAÇÃO: FEVEREIRO/2025

A Deliberação nº 142/CIB/16 aprova a teleconsultoria compulsória no fluxo de encaminhamento para determinadas especialidades médicas ofertadas pela Central Estadual de Regulação Ambulatorial (CERA). No entanto, há duas modalidades de teleconsultorias adotadas pela CERA, as **teleconsultorias compulsórias** que precisam obrigatoriamente ocorrer antes da inserção da solicitação no SISREG e as **teleconsultorias consultivas** que objetivam propiciar a discussão clínica, não sendo pré-requisito para a inserção no SISREG.

Atualmente estão vigentes na CERA:

1. Compulsórias

- a) **Para todo Estado:** Nefrologia - Doença Renal Crônica Adulto e Pediatria, Endocrinologia Adulto e Hematologia Adulto.
- b) **Somente para acesso aos prestadores da Grande Fpolis:** Gestante Alto Risco, Ortopedia Pediatria, Pediatria - Programa Saúde na Escola, Gastroenterologia Adulto e Neurologia Adulto.

2. Consultivas:

- a) **Para todo Estado:** Ortopedia Adulto, Pneumologia Adulto e Pediatria, Tuberculose, Hanseníase, Hepatite B e C, HIV, Sífilis, [Reumatologia Adulto e Consulta em Cirurgia Geral - Pediatria](#).
- b) **Somente para acesso aos prestadores da Serra:** Gestante Alto Risco
- c) **Somente para acesso aos prestadores da Foz do Rio Itajaí:** Gestante Alto Risco.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato por meio do fone (48) 3664-7306 ou e-mail geram@saude.sc.gov.br.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025

TALITA CRISTINE ROSINSKI
Superintendente de Serviços Especializados e
Regulação

OTÍLIA CRISTINA COELHO RODRIGUES
Gerente da Regulação Ambulatorial



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7ZNV1616**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OTILIA CRISTINA RODRIGUES** (CPF: 016.XXX.889-XX) em 25/02/2025 às 20:40:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **TALITA CRISTINE ROSINSKI** (CPF: 005.XXX.089-XX) em 26/02/2025 às 08:09:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzk0NjdfMTgxNjQ2XzlwMjRfN1pOVkk2MTY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00179467/2024** e o código **7ZNV1616** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.